



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA  
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.  
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: [camaramunicipaltf@gmail.com](mailto:camaramunicipaltf@gmail.com)

**TERMO ADITIVO Nº 1º DO CONTRATO Nº 022/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO/03/2023 - CMTF.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA E A EMPRESA A G FIALHO LIMITADA.**

Pelo presente instrumento de Aditivo de prazo ao contrato de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA, oriundos da TOMADA DE PREÇO/03/2023, e da melhor forma e direito, que fazem entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - (MA), com sede à Rua Newton Bello, 255 - Centro, Tasso Fragoso/MA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.651.830/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Jamisson Evangelista de Macedo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0327549320076 SESP/MA, CPF nº 601.865.413-09, Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **A G FIALHO LIMITADA, CNPJ Nº 08.928.304/0001-25**, com endereço na Rua Paulo Macalão, 111, Bairro São Jose, Tasso Fragoso/MA, representada por Adailton Guimaraes Fialho, RG nº 046989322012-5 SSP/MA, CPF Nº 232.045.883-68 - Proprietário, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o supracitado contrato o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**

*Art. 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA**  
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.  
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: [camaramunicipaltf@gmail.com](mailto:camaramunicipaltf@gmail.com)

As partes contratantes decidem como de fato decidiu manter o mesmo contrato do ganhador do certame Licitatório TOMADA DE PREÇO/03/2023, para que venha prestar seus serviços dentro dos limites estipulados no processo de sua Contratação, de modo que a restou aditado o ajuste ocorrido, passando a vigorar como prazo locatício a contar de **04 de março de 2024, com término para 04 de junho do exercício de 2024.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

O custo do valor contratual será o valor Homologado em favor do licitante conforme TOMADA DE PREÇO/03/2023 e CONTRATO Nº 022/2023, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA NÃO-MODIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL**

Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo de aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentárias anteriormente descritas no Contrato de Prestação de Serviço nº 060/2022, clausula "quarta" Contrato de Prestação de Serviços originado do TOMADA DE PREÇO/03/2023.

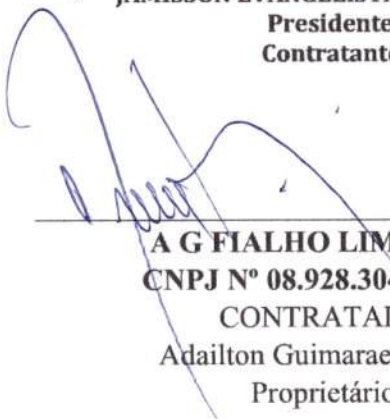
E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente Aditamento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, sem emendas nem rasuras, que também vai assinado pelas testemunhas presentes ao ato.

TASSO FRAGOSO (MA), 01 de março de 2024.

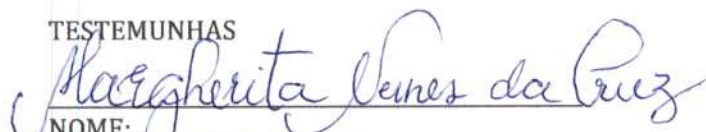


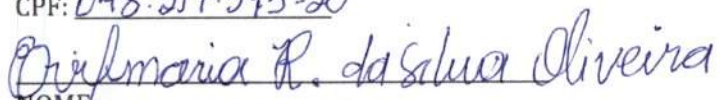
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA  
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.  
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: [camaramunicipaltf@gmail.com](mailto:camaramunicipaltf@gmail.com)

  
JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO  
Presidente  
Contratante

  
A G FIALHO LIMITADA  
CNPJ Nº 08.928.304/0001-25  
CONTRATADA  
Adailton Guimaraes Fialho  
Proprietário

TESTEMUNHAS

  
NOME:  
CPF: 048.517.593-20

  
NOME:  
CPF: 091.235.783-82